



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 190/2019

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 010/2019
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	190/2019	
Referência:	s/referência	
Interessado:	DPLAN	

EMENTA: novo Regimento Interno

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto **DECIDIU**, por unanimidade:

- implantar o novo Regimento Interno aprovado pelo Confea, determinando sua publicação no início do mês de janeiro de 2020, no Diário Oficial da União;
- estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o cumprimento dos prazos regimentais de relato de processos nas instâncias de Câmara e Plenário (Art. 39 e 88).

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 1ª. Secretária Eng. Agr. Márcia Helena Laino, 2º Secretário Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 3º Secretário Eng. Mec. Edson Luiz Belido, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini, e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

Ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D